DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 22 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 737 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.002 DE 19 DE JULHO DE 2.021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, com fundamento nos parágrafos do artigo 89 da Lei Municipal nº 667 de 21 de Maio de 1.992,

RESOLVE

1 – Conceder, a pedido da Servidora: MARIANA LEME INFANTE, CPF nº 442 272 158 54, RG nº 49.766.075-1 e PIS/PASEP nº 13726874479, ocupante do cargo de "TÉCNICO EM ENFERMAGEM" admitida desde 01/08/2017, um afastamento de suas funções pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 19 de Julho do presente exercício com término em 14 de Janeiro de 2.022, afastamento esse sem vencimentos e demais vantagens do cargo.

2 – Esta Portaria em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Julho de 2.021.-.-..-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Julho de 2.021.-. -.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3.003 DE 19 DE JULHO DE 2.021

"Dispõe sobre a abertura de sindicância, a fim de apurar o ocorrido no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 2040/2021, envolvendo Servidor Público Municipal"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de sindicância nº 06/2.021, com a finalidade de apurar os fatos contidos no requerimento protocolado esta Prefeitura sob o nº 2040/21, envolvendo Servidor Público.

2 - Nomeio para composição da Comissão de Sindicância os Servidores Públicos Municipais, abaixo descriminados, sob a presidência do primeiro:

1 - MARCO AURELIO PIGOLI, R.G. nº 21.529.404-X, CPF nº 131 069 388 97, Comprador;

2 - HELOISA MISSASSI COLETI, R.G. nº 48.289.185-3, CPF nº 419 357 198 07, Auxiliar de Biblioteca;

3 - LUIZ CARLOS ORTIZ, R.G. nº 46.173.023-6, CPF nº 377 154 438 67, Ouvidor Geral do Município;

3 – Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Sindicância, contando-se da data em que foi publicado o presente ato instituidor da Comissão, podendo ser prorrogável uma vez por igual período.

4 - E para que o presente ato gere seus regulares efeitos, determino a sua publicação junto ao órgão da Imprensa Oficial.

5 - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 19 de Julho de 2.021.-.-.-.

_____

GINO JOSE TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 19 de Julho de 2.021.-.-.- -.-

PORTARIA Nº 3.004 DE 20 DE JULHO DE 2021

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Exonerar, do cargo de Diretor do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária, de provimento "Em Comissão", o Sr. RICARDO LUTTI, R.G. n.º 53.644.893-0 e CPF nº 937 255 236 49 e PIS/PASEP 11686659053.

2 – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Julho de 2.021.-.-.-.-. -.

_____

GINO JOSE TORREZAN - Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Julho de 2.021.-.- -.-.

_____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 3.005 DE 21 DE JULHO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, lotado no Departamento da Ouvidoria, de provimento "Em Comissão", o Senhor RICARDO LUTTI, RG. nº 53.644.893-0, CPF nº 937 255 236 49 e PASEP nº 11686659053, com vencimentos equivalentes a Faixa 20, Nível II, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 21 de Julho de 2.021.-.-..-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 21 de Julho de 2.021.-.- -.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

PORTARIA Nº 3.006 DE 21 DE JULHO DE 2.021

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – NOMEAR, para o cargo de Diretor do Departamento de Zoonoses e Vigilância Sanitária, de provimento "Em Comissão", a Senhora THAIS MUNHOZ CELESTINO, RG. nº 30.281.997-6, CPF nº 295 076 718 46 e PASEP nº 12964596141, com vencimentos equivalentes a Faixa 23, Nível I, do anexo IV, da tabela de Vencimentos da Lei Municipal 1.679 de 19/03/2020.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 21 de Julho de 2.021.-. -.-.

_____

GINO JOSÉ TORREZAN

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal aos 21 de Julho de 2.021.-.-..-.

_____

MARCO ANTONIO MUNHOZ

Secretario da Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 22 de julho de 2021 | Ano V | Edição nº 737 | Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, PREPARO, IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS, COORDENAÇÃO DAS PROVAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓTICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTA À EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

CONTRATO Nº 34/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2021

DISPENSA Nº 06/2021

CONTRATADA: INTEGRI BRASIL – PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA

CNPJ nº 05.963.139/0001-54

VIGÊNCIA: 04 MESES

VALOR: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

02.07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

84-3.3.90.39 – 10.301.0008.2.008 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Dourado, 20 de julho de 2021

GINO JOSE TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 040/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, CLASSIFICATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE EDITAIS, PREPARO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, PREPARO, IMPRESSÃO E EMPACOTAMENTO DE PROVAS, COORDENAÇÃO DAS PROVAS, CORREÇÃO DAS PROVAS ATRAVÉS DE EQUIPAMENTO DE LEITURA ÓTICA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO, RESPOSTA À EVENTUAIS RECURSOS, CONTRATAÇÃO DE FISCAIS, APOIO TÉCNICO-JURÍDICO EM TODAS AS ETAPAS DO CERTAME.

Em face da necessidade da manutenção dos serviços de saúde, em especial nesse momento de pandemia e sem prejuízo o vigor da Lei Federal n.º 173/20 que proíbe a contratação efetiva de servidores, salvo nos cargos em vacância.

Considerando que a medida excepcional faz-se necessária para o não comprometimento dos serviços prestados à população, sem prejuízo ao fato de que, considerando a estrutura existente, há comprometimento nos serviços ordinários de saúde prestados diante o acumulo exponencial da demanda relacionada ao diagnóstico e tratamento da COVID-19.

Diante do parecer Jurídico acostado aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do contrato e colheita das assinaturas.

Dourado, 12 de julho de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL